

A TRIBUNA

JORNAL DEDICADO AOS INTERESSES MORAES E MATERIAES DA PROVINCIA

Assignatura mensal 1\$000

Num. avulso 250 reis.

ANNO III.

CUYABÁ 16 DE JUNHO DE 1897.

N. 84

A TRIBUNA

CUYABÁ 16 DE JUNHO DE 1897.

A PROVINCIA DE MATTO GROSSO.

Conclusão do n. 82.

Ainda ultimamente por ocasião de ser esta provincia visitada pelo terrível habitante do Ganges, a cidade de Corumbá teria sido completamente devastada si esse flagello não tivesse manifestado desde o começo caracter benigno.

Nas mesmas condições terião estado muitas localidades de uma e outra margem do Rio Cuyabá, e mesmo esta capital, por que, fíllecia-lhes os mais indispensáveis elementos aconselhados pela sciencia para combater tão terrível mal.

Os recursos do médicos, remedios e viveres alimentícios; mandados pelo Governo Imperial, que n'esse ponto se houve com muita solicitude, seriam e a pura perda, se a epidemia tivesse lavrado com intensidade, pois devido a grande distancia que nos separa da capital do imperio, tais recursos chegarã quando a cidade de Corumbá, achava-se felizmente livre do mal.

A consequencia immediata do appa-

recimento do cholera morbus, foi ser interrompida a navegação fluvial e por tanto interceptadas as communicações entre esta provincia e a corte, por isso que varios pontos do rio da Prata, continuaram por muito tempo abraçados com aquella epidemia.

São intuitivos os prejuizos causados ao serviço publico, aos interesses geraes, aos da provincia, ao commercio e aos particulares, não pelo mal em si, mas sim, pela dependencia em que estamos dos povos ribeirinhos, para nos communicarmos com a capital do imperio, de modo que qualquer circumstancia que afficte aos nossos vizinhos, temos de participar dos seus máos effeitos, como no caso vertente.

Entretanto, força é confessar, que se esta provincia dispuzesse de uma estrada nacional—ferro-via, para se communicar com a Corte, e mesmo algumas outras provincias, libertando-se assim do estrangeiro, certamente, o seu presente seria prospero, e nunca teria de soffrer as consequencias immediatas dos males alheios.

Apesar das tremendas lições do passado, continuam os gabinetes de S. Christovão no firme proposito de não promoverem os meios indispensáveis, no sentido de ser dotada esta provincia com aquelle elemento poderoso do

progresso, como base que é de todos os melhoramentos quer m raes quer materias.

Uma estrada de ferro, terá a vantagem incalculavel, de attrahir para esta provincia a colonisação espontanea, que com seus braços, actividade, experiencia, trabalho e capitães, em pouco tempo terá mudado completamente a face deste gigante, porem, inanime, que se chama—Matto-Grosso, em poderoso colosso.

Um tal procedimento em manter esta provincia atada ao poste da mais triste decadencia, não poderá encontrar justificativa nas circumstancias financeiras do paiz, porque a final, dada a hypothese de alguma emergencia, terá o Estado de realisar, talvez, em condições mais criticas, avultadissimas despesas, para soccorrer esta parte do imperio, conforme já tem acontecido.

Quando vemos provincias aliás pequenas, do littoral, como Espirito Santo, Alagoas, Parahyba e Rio Grande do Norte, com estradas de ferro, ellas que pela posição que occupão, dispõe de meios de communicações fluvias com os respectivos interiores e tambem com alguns mercados da Europa, assalta-nos ao espirito a convicção da má vontade que vota o governo geral a Matto-Grosso.

A provincia das Alagoas, possui duas estradas de ferro—a central e a

FOLHETIM

HISTORIA DA FUNDAÇÃO DA MONARCHIA NO BRAZIL

D João VI no Brazil — A Independencia — D Pedro, os Andradas e a Constituição — A promessa de D. Pedro — A Confederação do Equador — O 7 de Abril — A Republica do Piratiny — A Regencia e os Andradas — A maioridade e o segundo reinado.

(Continuação)

II

A independencia.

brou-se do prudente conselho que lhe havia dado seu pai e collocou-se a frente do movi-

mento nacional, simplesmente para não deixar que outro aventureiro se apoderasse da corda do novo Imperio.

Podemos, pois, dizer com o Sr. Francisco da Veiga que « o despeito, o desejo de gloria e a aspiração de tornar-se independente, maximé este movel, é que levaram D. Pedro a adoptar como sua a causa da nossa independencia.

E tanto é verdade que a independencia do Brazil poderia realisar-se sem D. Pedro, e que o interesse pessoal foi o movel capital de todos os seus actos, que elle mesmo confessou em occasião solemne ter sido o throno do Brazil uma dasão deste bom povo brasileiro, »

Eis como procedeu o digno filho de D. João VI, em relação a nossa independencia.

Portuguez de nascimento e de coração, como o próprio pai, ambos quizeram simplesmente governar este povo, sem cuidar da moralidade dos meios, nem da justiça do fim a que visaram.

D. João VI lançou mão das comissões militares, o mais barbaro tribunal que se tem visto, para castigar a seu contento o hediondo crime de patriotismo, commettido pelos revolucionarios da Pernambuco, enquanto que seu filho, não menos ambicioso, não trepidou em tornar-se um infame perjuro, tão sómente para não perder as committidades de um throno.

de Paulo Afonso.

Esta foi construída pelo Estado e custou não pequena somma, não somente pelas muitas obras d'arte que foram realizadas em consequencia das difficuldades naturaes do terreno como tambem na má direcção que teve no começo.

Além disto já excede a toda a expectativa, a cifra consideravel dispendida com a desobstrucção do rio S. Francisco, no trecho encachoeirado, e não fica a quem a consumida com os estudos da estrada de ferro do Mamoré no Amazonas.

Para as demais provincias, são sempre favoraveis as finanças do paiz, para Matto-Grosso, que desde muito implora o necessario para poder caminhar, tudo nega-se a pretexto das más condições do Thesouro Nacional.

Cerca de quatro mil contos tem despendido o Estado, desde 1870 até hoje, com a companhia de navegação a vapor, entre a Corte e esta provincia, a título de subvenção.

Adicione-se a essa cifra, a importância, não pequena, como é natural, paga a mesma companhia, pelos passageiros e cargas do governo, teremos uma somma avultadissima, absolutamente improductiva, a qual, se logo a peza terminação da guerra com o Paraguay, fosse applicada, aos meios do estabelecimento de uma estrada de ferro, certamente teria melhorado sob qualquer ponto de vista as condições precarias de Matto-Grosso.

Mas assim não tendo acontecido, o que resta?

A convicção de haver o Estado despendido sommas consideraveis, com a referida companhia, alvorando-se assim no seu melhor elemento de prosperidade, deixando a provincia de Matto-Grosso, completamente ao resamparo.

Foi desse modo, a custa de tantas torpezas e de tantos crimes, que conseguiu vingar, no sólo virgem da America, a planta exotica da monarchia!

A estatua equestre da praça da Constituição não passa de uma vil mentira, esculpida em bronze por um cortezanismo deslavado, para perpetuar a memoria vergonhosa de um torpe aventureiro e de um infame perjuro! O brado sumamente ridiculo de *Independencia ou morte* — que se levantou nos campos de Ipiranga, como um pretexto solemne da colonia pela sua emancipação politica, não foi mais do que uma verdadeira farsa, com que se procurou iludir a sinceridade e a bôa

Esta infelizmente a politica do governo central em relação a este grave e importante assumpto?

Está ao alcance de qualquer individuo, por mais ignorante que seja, a necessidade e as vantagens de uma estrada de ferro nesta provincia, mas os supremos poderes da nação (isso não cogito) e Matto-Grosso continuará a mercê de bom ou máo humor das repubblicas do Rio da Prata.

Vicente Pacheco Pinto de Castro.

A iria e posada mão da morte pairou sobre a cabeça de um distincto e laborioso cidadão, extremoso pai de familia e dedicado amigo . . . Já não existe Vicente Pacheco Pinto de Castro!

A's 6 horas, mais ou menos, da manhã de 8 do corrente, em o seu sítio de serra abaixo, foi O Todo Poderoso servido chamale-o a mansão eterna, deixando inconclavéis sua numerosa familia e parentes, que cheios de dôr pranteio tão duro golpe.

Nós que o conheciamos bem de perto e ha longos annos e que o admiravamos pelos sentimentos de virtude de que era ornado, espargimos sobre sua campas sentidas lagrimas de saudades, invocando do Supremo Criador paz e socorro eterno ao seu espirito na morada celestial e a sua familia a resignação e consolo devidos.

RESENHA DA SEMANA

Commando das armas.
—Assumio interinamente o commando das armas desta provincia no dia 10 do cor-

fé dos brasileiros, affim de prender os seus destinos ao poste infamante da monarchia e aniquillar pouco a pouco as liberdades publicas.

O 7 de Setembro não significa de modo algum a adhesão espontanea deste povo ás instituições monarchicas: elle traduz simplesmente uma necessidade de ordem politica e social, que devia necessariamente encarnar-se na consolidação da nacionalidade brasileira.

A constituição social, que já se achava então perfeitamente accentuada, não foi que determinou a constituição politica, segundo devia ser, aliás a vontade unica de um principe aventureiro.

rente o Ilm. Sr. Coronel Antonio José da Costa.

Official distincto e respeitavel, felicitamos por isso a guarnição da provincia por ter a sua frente tão illustre chefe.

Partida. — No paquete ultimo seguiu para a Corte o Sr. capitão Virgilio Napoleão Ramos, com sua Exm.^a familia.

Almejamos-lhes feliz viagem.

Commando da flotilha.
—Foi nomeado para commandar a flotilha d'esta provincia, o capitão de fragata Joaquim Nolasco de Fontoura Pereira da Cunha.

Official archivista. — Foi nomeado official archivista da Secretaria da Presidencia, o amanuense interior de mesma Manoel Gaudoley.

Hymenco. — Receberão-se em matrimonio no dia 11 do corrente, ás 5 horas da tarde, na freguezia do Livramento, o nosso amigo Libanio Honorio dos Santos e a Exm.^a Sr.^a D. Anna de A. Campos.

E tanto a nossa independencia foi o producto de uma transacção vergonhosa que, por uma clausula secreta do tractado de 29 de Agosto de 1825, segundo refere Armitage, «D. Pedro inconstitucionalmente obrigava o governo do Brazil a tomar sobre si a somma de 1:400\$000 libras esterlinas, importancia de um emprestimo contrahido por Portugal, na Inglaterra, em 1823, para o fim expresso de hostilizar a independencia, e pagar a Sua Magestade Fidelissima a quantia de 600.000 libras esterlinas como equivalentes de um palacio e outras propriedades particulares, que possuia no Brazil, quando deviam ellas consideradas como nacionaes.»

Fecão padrinhos : do noivo o Sr. capitão Generoso Paes Lemes de Souza Ponce e da noiva a Exm.^a Sr.^a D. Anna Maria Moreira Serra, esposa do Sr. Luiz Joaquim Moreira Serra.

Aos noivos desejamos longa existencia e prospero futuro no remanso da paz conjugal.

☉ **Discurso** feito pela comissão matto-grossense por ocasião de entregar em nome de seus comprovíncianos o cartão de ouro ao Sr. Ministro do Imperio, foi o seguinte :

Rio, 2 de Maio de 1837.

Ilm. e Exm. Sr.

Os matto-grossenses residentes nesta Córte, profundamente reconhecidos a V. Ex. pelo modo com que o governo imperial acolheu a representação de 26 de Janeiro do corrente anno, tomando as providencias mais urgentes no sentido de abafar e debelar a epidemia do cholera que invadio o territorio da provincia de Matto Grosso, resolveram dar um publico testemunho de sua gratidão e designar-nos para servir de seus interpretes antes V. Ex. afin de vos manifestar os seus sentimentos.

A commissão de que nos encarregara os nossos comprovíncianos é muito espinhosa para nós, mas muito mais espinhosa seria si tivéssemos de encarregar serviços não reaes e valiosos como foram os prestados pelo sr. ministro do imperio durante a epidemia naquella provincia.

Os promptos soccorros enviados pelo governo concorreram poderosamente para extinguir, si não de todo, ao menos em parte, as consequencias funestas que sobreveem as grandes catastrophes : a fome sacrificaria a pobreza em Corumbá, si V. Ex. não tivesse feito seguir para alli um vapor conduzindo ge-

neros alimenuncios de primeira necessidade.

Bastaria este facto, si outras providencias não fossem tomadas, para engrandecer o nome de V. Ex. ante a provincia de Matto-Grosso que bem dirá a quella que lhe soube fazer justiça um dia.

Desempenhando-nos da honrosissima incumbencia que nos encarregaram os matto-grossenses, tem a subida honra de entregar a V. Ex. este pequeno cartão de visita que nada valendo significa, contudo o muito que vos devemos pelo bem que V. Ex. fez a nossa chara provincia.

Despretenciosa e singela a nossa lembrança tem um fim : perpetuar no coração de V. Ex. o reconhecimento sincero dos matto-grossenses da Córte.

Agradecendo pois em nome da provincia de Matto Grosso os bons e importantissimos serviços prestados por V. Ex., aproveitamos a oportunidade para reiterar a V. Ex. os nossos protestos de muito respeito, alto apreço e distincta consideração. — Deus Guarde a V. Ex.

Ilm. e Exm. Sr. Barão de Mamoré Ministro do Imperio.

Dns. L. Gaudie Ley, Agostinho José de Souza Lima, Joaquim Mur-tinho, Luiz Augusto Corrêa da Costa, Caetano Manoel de Faria Albuquerque, Antonio Francisco de Azeredo.

Este cedeira. — Ha mais do anno, diz o *Iguape*, que nas comarcas de Iguape e Xiririca desenvolveu-se a peste de descadeiramento nos animaes cavallares, que tem matado cerca de 5,000, não tendo ainda sido descoberto o meio de tratamento para a cura.

Fazendo pela média de 50% o preço de cada um animal, morto pela predita peste, têm soffrido as duas comarcas o prejuizo de 250.000\$000.

Projeto Taunay. — E' este o projecto adiantado a-

presentado pelo Sr. Alfredo de Eschagnoli Taunay, no Senado.

A ASSEMBLE'A GERAL DECRETA :

Art. 1.^o — Fica estabeleri-do o casamento civil obriga-torio.

Art. 2.^o — O governo dará regulamento marcando o modo pratico de escripturaçã de livros, como tambem providenciará para que se possat ter pleno conhecimento dos registros de nascimentos e casamentos sem dependerem de autoridade ecclesiastica. »

Malas férretres. — Diz a *Gazeta da Tarde* o seguinte :

« O director geral dos correios foi autorizado a suspender o serviço extraordinario da condução de malas do correio entre a cidade de Uberaba, na provincia de Minas Geraes, e a de Cuyabá, na provincia de Matto Grosso. »

Bom opportuñidade. —

Agora que se vão agitando no paiz certas questões, com motivo da enfermidade do imperador, julgamos opportuno transcrever em nossa folha uma parte do discurso proferido na sessão de Agosto de 1884, pelo deputado conservador Antonio Ferreira Vianna, na camara dos deputados.

Por elle verão os nossos leitores quantos conservadores e liberaes irão engrossar as fileiras republicanas. Leiam e apreciem: é um conservador que falla.

O' sr. Ferreira Vianna. — Na hypothese figurada, minha proposição cresce de valor, porque nenhum de vós desconhece a omnipotencia do chefe do poder executivo.

Esta omnipotencia resulta não só do texto constitucional como

principalmente da longa pratica de abusos e excessos, que os poderes invadidos e usurpados não poderão reprimir.

Fallo para Brasileiros, que são illustres, que têm experiencia, que sabem soffrer, e tem suportado os rigores da adversidade politica em um paiz em que se ouvem ainda estas palavras no recinto da camara hoje dissolvida: « A camara está condemnada » como se o poder executivo tivesse autoridade para condemnar a camara.

O sr. *Laurenço de Albuquerque*.—O paiz é que hade condemnar a, se assim julgar conveniente.

O sr. *Ferreira Vianna*.—Não só a camara é condemnada.

O aceno do usurpador basta para conseguir este resultado.

Quem é grande neste paiz sem ter passado por seu reconhecimento? Qual o merecimento, o talento e a alta capacidade, que tem subido degrão por degrão, com inteira independência, para ser collocado na eminencia das funções publicas?

O sr. *Dantas* (presidente do conselho).—Creio que ahí V. Ex. está enganado: não ha ninguém condemnado neste paiz.

O sr. *Ferreira Vianna*.—Não: as successões continuas dos ministerios; a intriga facil, que pôde ser feita entre os dumes e as invejas daquelles que se julgaõ com habilitações para ser presidentes do conselho; a obra paciente e longa de dominar e estragar os poderes do Estado e principalmente os partidos politicos não está na consciencia de todos que me ouvem? Ha algum satisfeito diante desta omnipotencia que abate e soffoca a a ninguém exalta, senão depois da humilhação?

Sr. presidente, esta situação não é de partido; esta situação, desgraçadamente, é do paiz. Do fundo das minhas desillusões tenho a grande satisfação de levantar um grito, grito não de guerra, porque estou velho, mas de protesto e de indignação. É a situação moral do paiz, e devemos della sair com o concurso do paiz inteiro.

Liberaes e conservadores, re-

publicanos, homens de todas as seitas, reunidos em roda do estandarte da liberdade constitucional, é tempo de sacudir este jugo de uma omnipotencia usurpadora e illegal, que tem estragado todas as forças vivas da nação...

O sr. *Dantas*. (presidente do conselho).—Peço a palavra.

O sr. *Ferreira Vianna*.—É preciso que nos unamos todos, se queremos ser cidadãos e fazer a larga conquista da liberdade constitucional, de modo que tenhamos um dia a satisfação de ser cidadãos livres e não livres escravos...

O sr. *Ferreira Vianna*.—Parece-me que foi forte...

O sr. *Saverino Ribeiro*.—Revolucionario.

O sr. *Ferreira Vianna*.—Revolucionario, eu?!

(Continua)

CAMPO LIVRE

Ecce iterum Chrispinus!

Pelo ultimo paquete seguiu com destino a Miranda em missão especial na qualidade de Delegado da Policia e commandante do destacamento o sr. *Alfres do 8.º batalhão Francisco Pompéo de Barros*.

Essa nomeação que traz o cunho da illegalidade para ella se oppõem diversos Avisos do Ministerio da Guerra dizem ter sido suggerida como meio de impedir qualquer manifestação popular contra o Juiz de Direito *Dr. Melchides Augusto de Azevedo Pedra*, que depois de ter prestado como membro interino do Tribunal da Relação os mais relevantes serviços á causa conservadora, sacrificando os mais sagrados direitos dos seus adversarios, foi felicitar aquella infeliz comarca, onde ultimamente tem posto em pratica a mais ferrenha perseguição quer contra gregos, como treynos.

É o caso de repetir-se a bem conhecida phrase de José de Alencar—*Ecce iterum Chrispinus!*

O illustre Sr. Encruzilhada, como entusiasta que é do gabinete das pompelinas, não

faz mais do que reproduzir a epicurista scena da Encruzilhada, e que lhe valeo um honroso processo na Relação de Porto Alegre!

Se da facto a nomeação do Sr. *Pompéo* leva no bojo aquelle desideratum, o que não duvidamos, em vista dos precedentes do intitulado partido da ordem, ella não podia ser mais desacertada, porquanto, aquelle Sr. pôde ser um excellente militar, mas não tem a energia e nem o cynico desembaraço do emissario do Diamantino o Sr. capitão *Jesuíno Deocleciano de Souza Bruno*, para comprimir o direito e a liberdade dos seus concidadãos, filhos do mesmo torrão onde vio a luz do dia.

A nomeação do Sr. *Bruno* seria digamol-o com toda franquez, a mais conveniente e digna dos applausos e encomios dos tigres da situação.

O Sr. *Ramos Ferreira*, actual Vice-presidente em exercicio, commetteo um erro gravissimo escolhendo um moço pacato e até inesperiente para desempenhar aquella espinhosa tarefa; não devia ligar a menor importancia aos liberaes, casa escoria da Nação, na phrase delicada e pitoresca do Sr. *Rimiro*; essa gente é endiabrada e não se torce.

Quando pugnão por um direito sacrificão tudo e dizem, com toda razão, que a liberdade é como a polvora quanto mais comprimida maior effeito produz.

Se ainda é tempo de emendar a mão lembramos a nomeação do Sr. *Bruno* como a mais adequada aos fins, é um digno emulo do Sr. *Melchides Pedra*!

Tome o Sr. *Ramos Ferreira* as medidas que quizer—os liberaes não se sujeitão aos caprichos e desmandos do canhão de Lopes.

É o Sr. *Pedra* que deve contar-se para não ter a mesma sorte que outrora teve na Encruzilhada.

Guyabá, 13 de Junho de 1887.

Cagliostro.